

PORTARIA Nº.: 3925/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 201, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.ª ADRIANE ABDALA CAMPOS**, matrícula funcional nº.: **102.356**, ocupante do cargo de Monitor de Sala e dinam. Atividade Extracurricular, lotada no Fundeb 70%, **licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/12/2022 a 11/06/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.


JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Secretário Interino da Secretaria
Municipal de Administração
Decreto 519/2022

